



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital nº 27/2018

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Sergipe – UFS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo de professores da rede pública de Sergipe para atuar como supervisores pedagógicos nos termos do presente edital, de acordo com o Edital nº 07/2018/CAPES, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFS/CAPES, vinculado ao Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB), tem por objetivo:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 2.1. O professor selecionado para o cargo de supervisor pedagógico receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);
- 2.2. A bolsa terá duração de 18 (dezoito) meses;
- 2.3. O resultado desse processo seletivo não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. São requisitos para participar do processo seletivo para bolsa de supervisor do PIBID:

- I. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- V. Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Firmar termo de compromisso.
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.2 O supervisor pedagógico será desligado do programa nas seguintes situações:

- I. Afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 meses;
- II. Inobservância das obrigações e normas estabelecidas na Portaria nº 45/2018/CAPES;
- III. Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV. Término do prazo máximo de suspensão da bolsa sem o retorno do bolsista às atividades do projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

V. Término do prazo máximo de concessão da bolsa (encerramento do subprojeto ou projeto);

VI. A pedido do bolsista.

4. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES PEDAGÓGICOS

- a) Disponibilizar 32 horas mensais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;
- b) Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- c) Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- d) Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- e) Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- f) Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- g) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- h) Enviar ao coordenador de área relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- i) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.
- j) Manter endereço de e-mail e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

5. DAS VAGAS

5.1 Os candidatos concorrerão a 40 (quarenta) vagas e os excedentes formarão cadastro de reserva (CR);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

5.2 Aos aprovados para as vagas não será conferido o direito de convocação imediata, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

5.3 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

CENTRO	SUBPROJETO	VAGAS
Campus Itabaiana	Pedagogia	CR
Campus Itabaiana	Letras	1
Campus Itabaiana	Biologia	1
Campus Itabaiana	Matemática	3
CESAD	Biologia	3
CESAD	Química	6
CESAD	Física	3
CESAD	Geografia	3
CECH	Língua Portuguesa	CR
CECH	Língua Inglesa	CR
CECH	Pedagogia	3 + CR
CECH	História	6
CECH	Filosofia	2
CCET	Química	6
CCBS	Biologia	3
TOTAL		40

5.4. Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os candidatos de acordo com a ordem de classificação.

6. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do Edital	04 de julho de 2018
Inscrição dos candidatos	04 a 10 de julho de 2018
Entrevistas	11 e 12 de julho de 2018
Divulgação dos resultados parciais	13 de julho de 2018
Prazo recursal	13 de julho de 2018 até às 17 horas
Divulgação do resultado final	16 de julho de 2018 (no site da UFS)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os professores da rede pública de Sergipe que atendam os requisitos dos itens 3.1;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

7.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, listados no item 8 deste edital, de acordo com o componente curricular para o qual o candidato(a) estará se inscrevendo, até às 23h59min do dia 10 de julho de 2018;

7.3. No ato da inscrição o candidato(a) deverá preencher o Anexo I e enviar por e-mail, conforme o item 7.2 desse edital;

7.4. Além da ficha de inscrição, o candidato(a) deverá enviar cópia dos documentos abaixo (em PDF ÚNICO) para o e-mail da área em que vai se inscrever e que está informado no item 8:

- a. Carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF;
- b. Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c. Currículo publicado na Plataforma Freire;
- d. Declaração de lotação;
- e. Comprovante de dados bancários;
- f. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- g. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no Pibid (orientações Anexo II);

7.5. As informações cadastrais fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), que responderá por eventuais erros ou omissões.

8. E-MAIL PARA ENVIO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

CENTRO	Subprojeto	E-mail para envio de inscrição e documentos
Campus Itabaiana	Pedagogia	paulomarchelli@hotmail.com
	Letras	pibiddli@gmail.com
	Biologia	ricardosancarmo@yahoo.com.br
	Matemática	inscrever.matita.ufs@gmail.com
CESAD	Biologia	selecaoibid2018bio.cesad@gmail.com
	Química	pibid.expfc@gmail.com
	Física	pibid.ead.dfi.ufs@gmail.com
	Geografia	pibidgeografiasc@gmail.com
CECH	Língua Portuguesa	alexandremelo06@uol.com.br
	Língua Inglesa	pibidingles.ufs2018@gmail.com
	Pedagogia	pedagogiaufspibid@gmail.com
	História	pibidufshistoria2018@gmail.com
CCET	Filosofia	marcos.balieiro@gmail.com
	Química	pibid.expfc@gmail.com
CCBS	Biologia	pibidufs2018bio@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

9. DAS ETAPAS

O processo de seleção consistirá de três etapas:

9.1. Primeira Etapa - Eliminatória

I – Será observado se o candidato (a) faz jus às condições previstas no item 3.1 deste Edital;

9.2. Segunda Etapa – Eliminatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I. *Curriculum Vitae* (**60%**): serão consideradas as atividades desenvolvidas a partir de 2013 – tempo de magistério na educação básica (até 30 pontos); cursos relacionados à área (até 20 pontos); participação em projetos (até 20 pontos); participação em eventos apresentando trabalho (até 10 pontos); participação em eventos como ouvinte (até 10 pontos); artigos publicados (até 10 pontos).

II. Carta de Intenção (**20%**): os professores serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Clareza na exposição das ideias (até 25 pontos); Capacidade de síntese (até 25 pontos); Correção e adequação da linguagem (até 25 pontos); Sequência lógica e coerência das ideias (até 25 pontos). Orientações quanto à elaboração da Carta de Intenção, vide anexo II.

9.3. Terceira Etapa – Classificatória (20%)

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários especificados no item 10 deste edital (os coordenadores poderão enviar e-mail informando possíveis alterações). Os professores inscritos serão pontuados de acordo com os seguintes aspectos: Conhecimento sobre o Programa (até 25 pontos); descrição de como pretende atuar como supervisor pedagógico (até 25 pontos); descrição de como pretende dispor do tempo para dedicar ao programa (até 25 pontos); adequação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

linguagem (até 25 pontos).

10. DATA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

Centro	Subprojeto	Data, horário e local da entrevista ¹
Campus Itabaiana	Pedagogia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Letras	11/07 às 16h ou 12 de julho - Secretaria do departamento de letras (DLI), Campus Itabaiana, bloco D
	Biologia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
CESAD	Matemática	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Biologia	A entrevista será feita à distância. Os inscritos receberão orientações via e-mail
	Química	Os coordenadores entrarão em contato com os supervisores inscritos para informar sobre a data, o horário e o local da entrevista. Obs.: a entrevista poderá ser realizada por telefone.
CECH	Física	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Geografia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Língua Portuguesa	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
CCET	Língua Inglesa	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Pedagogia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	História	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
	Filosofia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
CCBS	Química	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone
CCBS	Biologia	11 ou 12 de julho - local e horário das entrevistas serão informados pelo coordenador de área, via e-mail ou telefone

11. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. A nota final será calculada da seguinte forma: *Curriculum Vitae* x 0,6 + Carta de Intenção x 0,2 + Entrevista x 0,2.

11.2. Serão observados como critérios de desempate: maior tempo de experiência no magistério; maior tempo de trabalho na escola; maior tempo de trabalho com o componente curricular do subprojeto; nesta ordem.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

¹ Possíveis alterações na data ou local das entrevistas com os candidatos (as) serão informados via e-mail ou por telefone.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Licenciatura da Pró-Reitoria de Graduação em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de PIBID da UFS/CAPES.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de julho de 2018.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I
PIBID-UFS – EDITAL n° 27/2018/PIBID
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR**

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___/

RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____

Graduação: _____

Disciplinas que leciona: _____

Nome e endereço da escola onde trabalha: _____

Endereço Residencial: _____

N° _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____ (Este endereço eletrônico será utilizado para informá-lo do horário da entrevista)

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____

Código da Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente N°: _____

Escola: _____

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: _____

_____, _____ de 2018.

